

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL nº 129, de 08 de agosto de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo "Válvula com Botão" de manômetro mecânico destinado à conexão em braçadeira utilizada na medição de pressão arterial, marcas HEINE GAMMA 3.0 e HEINE GAMMA ST, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Requerente: EFE Consultoria & Importação Ltda.

Endereço: Av. General Justo, 335-A, Sub-loja - Rio de Janeiro-RJ

1.2 Fabricante: Heine Optotechnik GmbH & Co. HG.

País de Origem: Alemanha

1.3 Designação: manômetro mecânico do tipo aneróide.

1.4 Marcas: HEINE GAMMA 3.0 e HEINE GAMMA ST.

1.5 Modelo: Válvula com Botão.

1.6 Descrição: Instrumento mecânico, constituído basicamente por manômetro aneróide com dispositivo indicador, pera e válvula manual de controle de saída de ar.

1.6.1 Manômetro aneróide: utiliza um sensor elástico de meio fole (um diafragma) que se deforma em função da pressão que lhe é aplicada, transmitindo o respectivo movimento ao ponteiro indicador.

1.6.2 Dispositivo indicador: constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial.

Faixa de medição: 0 a 300 mmHg

Valor de uma divisão: 2 mmHg

Graduação máxima: 300 mmHg

Graduação mínima: 0 mmHg

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/DIMEL n.º 52600 003563/2000.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O instrumento, deverá portar, as seguintes inscrições:

3.1.1 No mostrador:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série em baixo relevo;
- c) unidade de pressão utilizada;
- d) marca de aprovação do modelo, na forma 'SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy' (n.º e ano).

3.1.2 No manual:

- a) marca ou nome e endereço do fabricante;
- b) método correto de utilização e leitura do instrumento;
- c) especificações técnicas incluindo o dimensionamento da braçadeira utilizada;
- d) periodicidade de verificação;
- e) instruções para limpeza e esterilização;
- f) número e data da Portaria que aprova o Regulamento Técnico Metrológico.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações metrológicas: Devem ser realizadas de acordo com o estabelecido no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO N.º 24/1996;

4.2 Erros máximos permitidos: Os erros máximos permitidos são os constantes do item 8 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO N.º 24/1996;

4.3 Marca de verificação: O instrumento aprovado em verificação metrológica, receberá a respectiva marca, aposta pelo órgão executor da verificação, na parte frontal do instrumento.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Vista frontal do manômetro;

5.2 Vista lateral do manômetro;

6 ENTRADA EM VIGOR

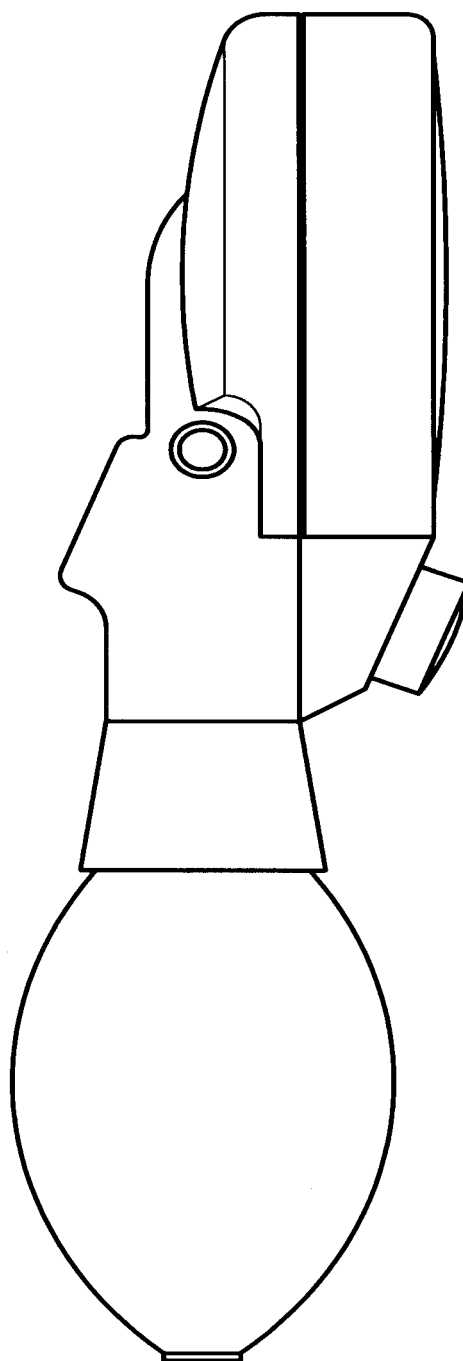
6.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

MARCA : HEINE GAMMA 3.0

VISTA
LATERAL



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 129 , DE 08 DE AGOSTO DE 2002



FABRICANTE:
HEINE OPTOTECHNIK, ALEMANHA

VISTA LATERAL DO ESFIGMOMANÔMETRO

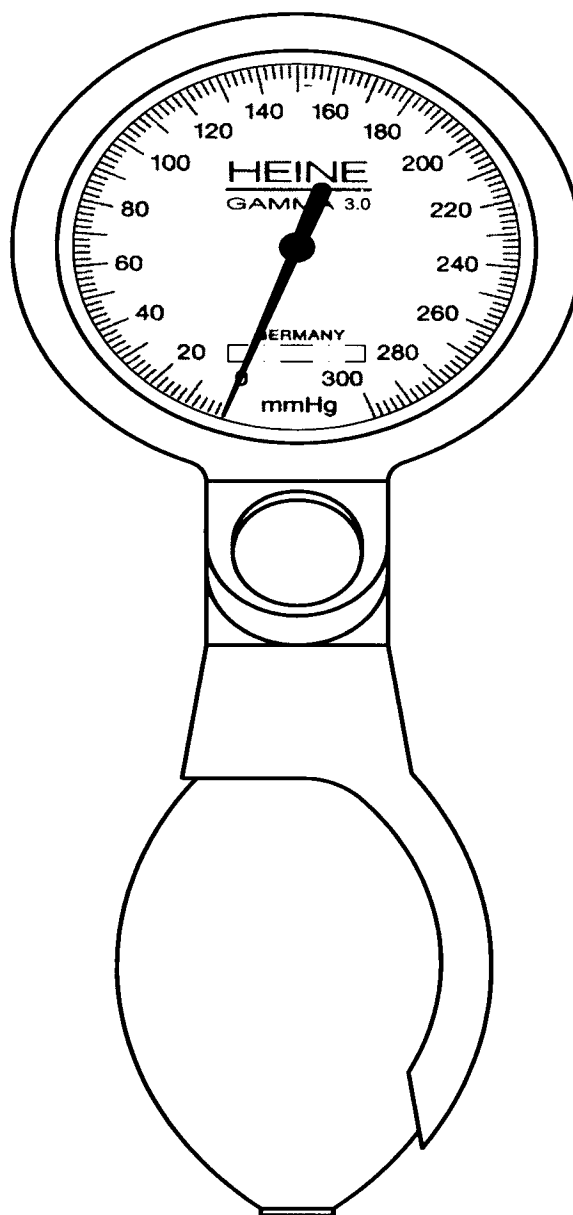
COTAS EM:
mm

ESCALA:
1:1

ANEXO:
01

MARCA : HEINE GAMMA 3.0

VISTA
FRONTAL



MANÔMETRO ANERÓIDE
PROTEÇÃO DA ESCALA POR PLÁSTICO
GRADUAÇÃO EM mmHg [MILÍMETRO DE MERCÚRIO]
MÍNIMO DE 0 mmHg
MÁXIMO 300 mmHg
SEM DISPOSITIVO LIMITADOR ELEMENTO SENSOR

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 129 , DE 08 DE AGOSTO DE 2002



FABRICANTE:

HEINE OPTOTECHNIK, ALEMANHA

COTAS EM:
mm

FORMA E GRADUAÇÃO DA ESCALA DO
ESFIGMOMANÔMETRO

ESCALA:
1:1

ANEXO:
02